



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
QUARTA VARA CÍVEL

426956 - 2009 \ 614.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Elisa Busanello

Síndico: Marcelo da Silva Lima

Credor(a): Banco Bradesco S.a.

Credor(a): Caixa Econômica Federal

Credor(a): Banco do Brasil

Credor(a): Banco Santander (Brasil) S.a.

Credor(a): Banco Itaú - Unibanco S/a

Síndico: Reinaldo Camargo do Nascimento

Advogado: Marcelo da Silva Lima

Advogado: Marli Terezinha Mello de Oliveira

Advogado: Ricardo Alves Athaide

Advogado: Sandro Martinho Tiegs

Advogado: Mário Cardi Filho

Advogado: Marco André Honda Flores

Advogado: Reinaldo Camargo do Nascimento

Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli

Advogado: Fabiula Muller Koenig

Advogado: Servio Tulio de Barcelos

Certidão

Certifico que em cumprimento ao mandado dirigi-me nesta cidade e ENCONTREI ALGUMAS DIFICULDADES PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NO MANDADO, COM RELAÇÃO A MÁQUINAS E COMPUTADORES, SÃO COMPLETAMENTE OBSLETOS E NÃO OS VEJO EM CONDIÇÕES DE USO DEVIDO SUA COMPLETA SUPERACÃO TECNOLÓGICA, POIS NÃO TENHO CONHECIMENTO TÉCNICO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO VERIFICANDO, INCLUSIVE, SE ESTÃO EM FUNCIONAMENTO. DESTA FORMA, AVALIO OS BENS, PARA MIM, PASSIVEIS DE SEREM AVALIADOS:

- 02 (duas) Cadeiras Pequenas R\$-50,00
- 02 (Duas) Cadeiras Grandes R\$-80,00
- 01 (Um) Cofre R\$-200,00
- 02 (Dois) armários de arquivo suspenso R\$-160,00

Destarte, devolvo o presente em cartório.

Silvio Cesar de Silva
Oficial de Justiça
matrícula 6599